

## PORTARIA Nº 222 /2013.

### NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração, e,

Considerando os termos e documentos constantes do processo administrativo nº 81.069/2013;

Considerando, que os atos administrativos devem ser submetidos a vários controles, e que o controle social é o mais importante e eficaz dos controles, pois os atos administrativos tem o escopo de atender ao interesse público, que nada mais é do que atender ao público interessado, que nos finalmentes é quem necessita e apropria-se da prestação do serviço;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear uma comissão especial, composta por seis membros, para aferir a funcionalidade, o interesse público, solidez e qualidade da obra de reforma realizada no local onde está funcionando a farmácia básica do Município de Conceição do Castelo, formada pelos seguintes membros:

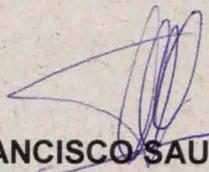
- ANTONIO FERNANDO ALTOÉ – Secretário Municipal de Saúde;
- CANDIDO DEPRÁ MARETO – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- JOSÉ CARLOS D. REPKA – Engenheiro do Município;
- PAULO HENRIQUE DA ROCHA VARGAS – Usuário do sistema municipal de saúde;
- LUCIA HELENA DA SILVA MACHADO - Usuária do sistema municipal de saúde;
- PAULO SIMÕES DE OLIVEIRA – Engenheiro Civil, usuário do sistema de saúde.;

**Art. 2º-** A comissão será presidida pelo Sr. PAULO HENRIQUE DA ROCHA VARGAS e secretariada pela Srª. LUCIA HELENA DA SILVA MACHADO, devendo realizar o trabalho para o qual fora criado, emitindo relatório conclusivo no prazo de 10 ( dez) dias.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Conceição do Castelo, ES, Em 30 de outubro de 2013.



**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**

**Prefeito Municipal**